



Gabinete da Presidência
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7503 / 7505 - Fax: 3613-7504
e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

PROCESSO : 21.038-2/2010
INTERESSADO : Fundo Municipal de Previdência de Guarantã do Norte
ASSUNTO : Pedido de Rescisão
DATA : 22/1/2014

DESPACHO

Trata-se de pedido de rescisão proposto pelo Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em face ao Fundo de Previdência de Guarantã do Norte. Os autos retornaram a este Gabinete após emissão de Parecer do Ministério Público de Contas, acerca das manifestações de defesas apresentadas pelas partes.

Contudo, nos termos do artigo 128-E, §2º do RI/TCE/MT, determino o envio dos autos a Coordenadoria de Expediente, para que seja redistribuído conforme preceitua a regra invocada.

Cumpra-se.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente
(Assinatura Digital)